

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nº 01/2025**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não-bancária, inscrita no CNPJ n. 78.825.270/0001-29, com sede administrativa na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, n. 2553, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-001, Município de Chapecó – SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto prazo para o credenciamento das **ENTIDADES**, sem qualquer exclusividade, para inscrição de projetos junto ao Fundo de Desenvolvimento Social, conforme especificado neste Edital e no Regulamento competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Edital divulga aos interessados, os prazos e condições para credenciamento de projetos, visando recursos financeiros por meio do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**. Os projetos deverão ser direcionados a apoiar ações de interesse coletivo, que promovam o desenvolvimento social com foco na educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, empreendedorismo social e responsabilidade ambiental e climática, observando-se as diretrizes do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social, e posterior análise técnica e deliberativa do Comitê de Avaliação de Projetos do Fundo de desenvolvimento Social, formada por membros da Cooperativa, para concessão ou não dos recursos pretendido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos a serem destinados, nos termos da deliberação do Comitê de Avaliação de Projetos do Fundo de Desenvolvimento Social, devem abranger os eixos educacionais, culturais, esportivos, saúde, empreendedorismo social, assistência social ou responsabilidade ambiental e climática, conforme disposto no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social. O Valor máximo por projeto inscrito e aprovado é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

| Data | Ações |
|-------------------------|---|
| 03/02/2025 a 14/03/2025 | Inscrições somente via site oficial |
| 17/03/2025 a 23/05/2025 | Avaliação dos projetos pelo Comitê da Cooperativa |
| 26/05/2025 a 30/05/2025 | Divulgação dos projetos aprovados no site oficial |
| 02/06/2025 a 13/06/2025 | Entrega de documentos pelas entidades pré-selecionadas |
| 16/06/2025 a 20/06/2025 | Análise de documentos pela Cooperativa |
| 25/06/2025 a 11/07/2025 | Liberação de recursos |
| Até 30/12/2025 | Prestação de contas das entidades contempladas para a Cooperativa |

CLÁUSULA QUARTA - DA INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão realizar a leitura do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social, atentando-se aos critérios e requisitos, e inscrever seus projetos no período de **03/02/2025 a 14/03/2025**, através do site do **SICOOB MAXICRÉDITO** e/ou no link/endereço eletrônico: <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>.

CLÁUSULA QUINTA - DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Encerrado o período de inscrições, os projetos serão avaliados pelo Comitê de Avaliação de Projetos do Fundo de Desenvolvimento Social, que deliberará quanto a validação ou desclassificação/indeferimento. Somente serão aprovados os projetos que contemplem todos os requisitos dispostos no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEXTA – RECEBIMENTO DO RECURSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os projetos aprovados serão divulgados através do site do **SICOOB MAXICRÉDITO**, por meio do link: <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>, conforme cronograma listado na Cláusula Terceira deste edital. Após a divulgação, as entidades deverão anexar no site toda a documentação citada no Regulamento. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da entidade, junto à Cooperativa **SICOOB MAXICRÉDITO**. Após a conclusão da execução do projeto pela entidade, esta deverá inserir a prestação de contas no site mencionado, até **30/12/2025**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações relacionadas aos procedimentos de inscrição, requisitos para as entidades participantes, critérios de avaliações, responsabilidades, entre outras, devem ser consultadas no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social da Cooperativa, disponível em <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>.

Eventuais controvérsias relacionadas às regras estabelecidas por este edital, deverão ser dirimidas pelo Comitê de Avaliação de Projetos do Fundo de Desenvolvimento Social do Sicoob MaxiCrédito e, não se estabelecendo uma solução administrativa, tal discussão será dirimida no foro da Comarca de Chapecó/SC.

Faz parte integrante deste edital de Credenciamento os Anexos I e II.

Chapecó/SC, 29 de Janeiro de 2025.

Ivair Luiz Filippi Chiella
Presidente

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso para o fundo de desenvolvimento social, a **ENTIDADE**, com sede na rua:, nº, bairro:, cidade/estado:, CEP:, inscrita no CNPJ sob nº, telefone: e endereço eletrônico:, neste ato representada por:, brasileiro (a), estado civil, profissão, inscrito (a) no CPF nº, residente e domiciliado (a) na, nº, bairro:, no município de Cidade/UF:, CEP:, telefone: e endereço eletrônico:, vem, através do presente termo, concordar com as condições a seguir:

Cláusula Primeira: Considerando o pedido de credenciamento ao Edital de Credenciamento do Fundo de Desenvolvimento Social N° 01/2025, com o propósito de angariar a quantia de **R\$ _____ (identificar o valor pretendido, limitado a R\$ 15.000,00)**, para aplicação no projeto **_____ (descrever o nome do projeto)**, a **ENTIDADE** compromete-se em:

- I. Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto nos termos do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**;
- II. Autorizar a utilização do nome e imagem da **ENTIDADE** beneficiada, bem como do seu representante legal, caso necessário, para divulgar em todo e qualquer material do Fundo de Desenvolvimento Social, bem como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério do **SICOOB MAXICRÉDITO**, conforme art. 16, alínea "II" do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.
- III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos, em observância ao art. 24, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social;
- IV. Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Fundo de desenvolvimento Social seja apresentada, através do site <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>, até 30/12 do ano em que se deu o pedido de credenciamento, mesmo que o cronograma de execução do projeto supere esta data limite, conforme preconiza o art. 21 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

Cláusula Segunda: Considerando que a **ENTIDADE** tem a expectativa de ser beneficiada com o valor de **R\$ _____ (preencher valor pretendido)**, indica, desde já, que o pagamento deverá ocorrer por meio de depósito na conta corrente XXXX, na agência 3069, de titularidade da **ENTIDADE**, junto ao **SICOOB MAXICRÉDITO**.

Cláusula Terceira: A **ENTIDADE** leu e concorda com o disposto no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**.

Cláusula Quarta: As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei “Aprendiz” e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

Cláusula Quinta: As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

Cláusula Sexta: A ENTIDADE tem conhecimento da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, do Sicoob, bem como recebeu neste ato, cópia dela em meio eletrônico.

Parágrafo Único: A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Pacto de Ética do Sicoob.

Cláusula Sétima: A ENTIDADE não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Cláusula Oitava: A Entidade assume a responsabilidade e se compromete com as informações prestadas neste termo.

Chapecó/SC, ___ / _____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade
CNPJ: 00.000.000.0000-00

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO NOME DA ENTIDADE EM QUALQUER MATERIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO SICOOB MAXICRÉDITO

A ENTIDADE, com sede na rua:, nº, bairro:, cidade/estado:, CEP:, inscrita no CNPJ sob nº, telefone: e endereço eletrônico:, neste ato representada por:, brasileiro (a), estado civil, profissão, inscrito (a) no CPF nº, residente e domiciliado (a) na, nº, bairro:, no município de Cidade/UF:, CEP:, telefone: e endereço eletrônico:, vem, através da presente declaração, autorizar que o **SICOOB MAXICRÉDITO**, utilize o nosso nome, bem como do representante legal, caso necessário, em todo e qualquer material, inclusive em vídeos institucionais e outras divulgações, para divulgar o projeto desenvolvido pela nossa ENTIDADE com recursos advindos do Fundo de Desenvolvimento Social.

Chapecó/SC, ___ / _____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade
CNPJ: 00.000.000.0000-00